



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO – Reforma do refeitório e construção de banheiro acessível na EMEF Constantino Machado Pereira BARRACÃO - RS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBRA INICIARÁ NO PRIMEIRO DIA UTIL DO MÊS DE JANEIRO, A OBRA DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CRONOGRAMA INTEGRANTE DO PROCESSO, VISTO A NECESSIDADE DA OBRA DO REFEITÓRIO SER EXECUTADA NO PERÍODO DE FERIAS ESCOLAR.

TRATA-SE DE UMA OBRA SIMPLES, CARACTERIZADAS COMO SERVIÇOS COMUNS EM ENGENHARIA.

- Todo e qualquer material a ser empregado na obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina e deverão satisfazer às presentes especificações.
- Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isto só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Prefeitura.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.
- A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.
- A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.
- A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações das obras em geral, especialmente as vias de circulação e passagens,

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

- Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.
- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido em memorial e projeto, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- A empresa vencedora deverá tirar o esquadro da obra acompanhado do setor de engenharia do município;
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local, somente acompanhado do profissional habilitado da contratada;
- Na habilitação a empresa deverá indicar o profissional habilitado (resp. técnico) que fará a execução da obra;
- A empresa deverá APRESENTAR REGISTRO DE CREA/CAU da empresa e do profissional responsável técnico;
- A empresa deverá apresentar o vínculo entre ela e profissional;
- A empresa deverá apresentar CAT do mesmo profissional que será o responsável técnico, pela execução da obra, somente CAT do mesmo objeto;
- Na assinatura do contrato a empresa deverá apresentar CNO da obra;

Barracão, setembro 2025.

ALESSADRA MAIOLI

ENG. CIVIL

CREA 111718-D

"Barracão, um bom lugar para viver"